PORTARIA Nº 10/16

"Concede férias a funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a partir do dia 18 de julho de 2016, 30 (trinta) dias de férias à funcionária AMANDA GARCIA E SOUZA OLIVEIRA – Assessora de Gabinete da Câmara Municipal, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração referente às férias do período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2016, conforme artigos 118 e 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

Miracatu, 16 de junho de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente